



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA**  
**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099457.2.0030200-12

Fls.

MATRÍCULA

SÃO FCO. DE PAULA, 28 de agosto de 2017

1

30.200

**Imóvel:** Uma área de 576.940,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta metros quadrados), de terras de agricultura, matos e capoeiras, inclusive uma casa de moradia, um paiol e demais benfeitorias anexas, situada no lugar denominado Recosta, Venturão ou Boa Vista, distrito da Sede deste Município, dentro de maior área que tem as seguintes confrontações: ao norte, com terras de Nisio Saldanha, de ditas de Arlindo Müller que foram de Jardelino Saldanha dos Santos, e com terras de Oscarlino Blauth; ao sul, com terras de Delmar Jerônimo Von Mühlen, que foram de Frederico Felipe Jacob Von Mühlen e com terras de Willy Hatzenberger ou de seus sucessores; ao leste, com o arroio Venturão, com terras de Adelino Saldanha dos Santos; e a oeste, com o arroio Feixo e com terras de Norberto de Souza Garcias, que foram de Velocino Saldanha dos Santos.

Registro anterior: R.1/3.112, fl. 176 do livro 2-Q.

Proprietário: **Décio Antônio Colla**, brasileiro, médico, CPF nº. 058.548.730-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Chariclia Getsos Colla**, residente e domiciliado nesta Cidade.

**Observação:** por um termo de responsabilidade de preservação florestal firmado em 12 de março de 1986, Décio Antonio Colla e sua mulher, Chariclia Getsos Colla, gravaram uma área de 13,00ha (treze hectares), integrante da área desta matrícula, como de utilização limitada. Dito termo também foi assinado pelo representante do IBDF, o engenheiro agrônomo, Luiz Oracil Medeiros Franco. CCIR/INCRA da época – 874.060.036.510, área 70,6ha, módulo 38,5, nº. de módulos 1,60, fração mínima de parcelamento 15,0ha. Protocolo nº. 69.732, de 28/08/2017. Emolumentos: R\$18,70. Selo Digital: 0590.03.1600012.01711 (R\$2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital: 0590.01.1700006.01655 (R\$1,40).

A Registradora Substituta:

Nihil

**R.1/30.200.** Data: 28 de agosto de 2017. Protocolo nº. 69.732, de 28 de agosto de 2017. Em conformidade com o art. 495 e §§ do Código de Processo Civil (Lei nº. 13.105/2015), o imóvel descrito nesta matrícula fica onerado com **hipoteca judiciária**, face sentença prolatada em 1º de agosto de 2016, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Judicial desta Cidade, Carlos Eduardo

CONTINUA NO VERSO

CNM: 099457.2.0030200-12

Fls.

1

VERSO

MATRÍCULA

30.200

Lima Pinto, nos autos do processo nº. 066/1.04.0000353-6, e acórdão de apelação civil nº. 70071906481, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, arquivados neste Cartório com o respectivo requerimento da autora, Márcia Cristina Moreira da Rosa. Consta da sentença a condenação ao pagamento de indenização por danos materiais, com valor a ser apurado em liquidação de sentença, ao pagamento de verba compensatória por dano moral, no valor de R\$176.000,00, sofrendo incidência de correção monetária pelo IGM-M a contar do arbitramento, além de juros legais moratórios, devidos a partir da citação, ao pagamento de pensões, entre outras cominações constantes da documentação arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$285,10. Selo Digital: 0590.06.1600021.00440 (R\$24,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital: 0590.01.1700006.01671 (R\$1,40).

A Registradora Substituta:

Nihil

**AV.2/30.200.** Data: 19 de novembro de 2021. Protocolo nº. 79.103, de 18 de novembro de 2021. Conforme certidão para registro de penhora e termo de penhora, ambos de 09 de novembro de 2021, assinados pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Lima Pinto, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula, o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado no processo nº. 5001240-75.2020.8.21.0066/RS (cumprimento provisório de sentença), em que são exequentes Marcia Cristina Moreira da Rosa, CPF nº. 706.145.630-20, e Lauro Prates, CPF nº. 615.800.400-63, e executado Decio Antonio Colla, CPF nº. 058.548.730-87. Valor da ação: R\$1.248.709,21. AJG. Emolumentos: R\$344,00. Selo Digital: 0590.07.2100004.00360 (R\$36,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0590.01.2100003.12909 (R\$1,40).

A Registradora Substituta:

Nihil

**AV.3/30.200.** Data: 08 de setembro de 2023. Protocolo nº. 84.079, de 06 de setembro de 2023. Conforme termo de penhora de 19/07/2023, assinado por Joesel de Souza Ferreira, Servidor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Gustavo Meireles Baima, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula, o imóvel descrito nesta matrícula foi

CONTINUA A FLS. Nº. 02



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA

## LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099457.2.0030200-12

Fis.

MATRÍCULA

2

30.200

**penhorado** no processo nº. 5000287-77.2021.8.21.0066/RS – Execução de Título Judicial. Exequente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Executado: Decio Antonio Colla. Valor do débito: R\$897.275,10, atualizado até 12/02/2021. Emolumentos: R\$655,50. Selo Digital: 0590.08.1700006.00775 (R\$65,30) Processamento eletrônico de dados: R\$6,40. Selo Digital: 0590.012300005.05861 (R\$1,80)

A Registradora Substituta:

Nihil

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 25,22**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO